



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 15/09/2023.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (15-09-2023), entre dezoito horas e trinta minutos (18h:30min) às dezenove horas (19h), reuniu-se em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião sete (7) dos nove (9) Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador José Maria da Silva e a Secretária a Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, e demais Vereadores: Heliomar de Souza Barboza, Roberto Ferreira de Sousa, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Roseno Pereira Gomes e Tiago Marques da Silveira. Ausentes os Vereadores Apolo Dias Sampaio e César Augusto Silveira de Souza. Também presentes a Dr.^a Lucilene Marques da Silva – Assessora Jurídica. Dando início, o Senhor Presidente designa a Senhora Secretária Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido para compor a Mesa Diretora como Vice-Presidente AD HOC, diante a ausência, na Mesa dos Trabalhos, do Vereador Vice-Presidente César Augusto Silveira de Souza. Em seguida, o Senhor Presidente designa o Vereador Heliomar de Souza Barboza para compor a Mesa Diretora como Secretário AD HOC. Logo após, o Senhor Presidente solicita o Senhor Secretário que faça a Chamada inicial, sendo constatado quórum legal. O Senhor Presidente, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. A posteriori, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que faça a leitura da ata da reunião extraordinária anterior. Logo após, coloca em votação a ata que acabou de ser lida, faz a chamada nominal aos edis e com aprovação unanime a declara aprovada. Ordem do Dia: O Senhor Presidente deu ciência ao plenário que foram protocolizados nesta Casa de Lei, pelo Poder Executivo Municipal, os seguintes projetos de leis; o Projeto de Lei Complementar nº 015/2023- Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 031, de 31 de março de 2022, e dá outras Providências. Protocolado no dia 11 de setembro de 2023. O Projeto de Lei 016/2023- Altera a lei nº 568, de 04 de fevereiro de 2010 cria o Conselho e o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências. Protocolado no dia 11 de setembro de 2023. E o Projeto de Lei nº 017/2023- Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente do Município de

Endereço: Praça São Sebastião, 424 - Centro – Telefone (38) 3725 – 1121 / FAX. (38) 3725 - 1121
E-mail: camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 15/09/2023.

Morro da Garça-MG, Altera o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Constantes na Lei nº 775/2022 que Estabelece as Diretrizes do Orçamento para o Exercício de 2023 e a Lei nº 763/2021 que Institui o Plano Plurianual de Governo para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras Providências". Protocolado no dia 13 de setembro de 2023. A posteriori, Sr. Presidente, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em primeiro turno o Projeto de Lei 005/2023- Dá Denominação de Edifício Luiz Carlos da Silva ao Prédio Sede da Câmara Municipal de Morro da Garça, Situado na Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompeia, na Cidade de Morro da Garça Minas Gerais". Faz a chamada nominal aos edis, e o projeto é rejeitado com 5 (cinco) votos não dos Vereadores: Roseno Pereira Gomes, Heliomar de Souza Barboza, Roberto Ferreira de Sousa, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, e 1 (um) voto favorável do Vereador Tiago Marques. Dando continuidade, o Sr. Presidente dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em primeiro turno o Projeto o Lei nº 013/2023- Altera a Lei nº 618, de 02 de janeiro de 2013, que Consolida Legislação sobre Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente e dá Outras Providências. Faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores e por unanimidade dos votos o projeto é aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em primeiro turno o Projeto o Lei nº 014/2023 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente do Município de Morro da Garça-MG, Altera o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Constantes na Lei nº 775/2022 que Estabelece as Diretrizes do Orçamento para o Exercício de 2023 e a Lei nº 763/2021 que Institui o Plano Plurianual de Governo para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras Providências. Faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores e por unanimidade dos votos o projeto é aprovado. A posteriori Sr. Presidente, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em primeiro turno o Projeto de Lei Complementar nº 015/2023- Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 031, de 31 de março de 2022, e dá outras Providências. Faz a chamada

Endereço: Praça São Sebastião, 424 - Centro – Telefone (38) 3725 – 1121 / FAX. (38) 3725 - 1121

E-mail: camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

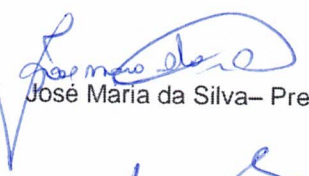
ESTADO DE MINAS GERAIS


CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

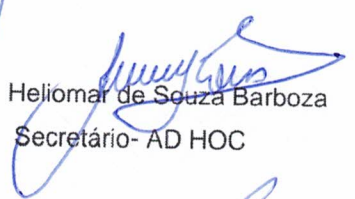
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 15/09/2023.

nominal aos Senhores Vereadores e por unanimidade dos votos o projeto é aprovado. Logo após, o Senhor Presidente dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em primeiro turno Projeto de Lei nº 017/2023- Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente do Município de Morro da Garça-MG, Altera o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Constantes na Lei nº 775/2022 que Estabelece as Diretrizes do Orçamento para o Exercício de 2023 e a Lei nº 763/2021 que Institui o Plano Plurianual de Governo para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras Providências". Faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores e por unanimidade dos votos o projeto é aprovado. O Senhor Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavrou a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pela Senhora Secretária, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.


José Maria da Silva – Presidente


Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido

Vice- Presidente - AD HOC


Heliomar de Souza Barboza
Secretário- AD HOC


Roberto Ferreira de Sousa


Ricardo Otávio Silveira de Souza


Roseno Pereira Gomes


Tiago Marques da Silveira